

**Decreto nº 243/2024 de 06/12/2024**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1479/2023 de 24/10/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação	
10	SECRETARIA DE CULTURA
10.002	DIVISÃO DE CULTURA
10.002.13.392.0002.2.003	DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DO MUNICÍPIO
301 - 3.3.90.39.00.00	31835 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	Total Suplementação: 50.000,00

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

Receita

Receita: 1.7.2.9.99.0.1.06 Outras Transferências de Recursos dos Estados - Atividades Turísticas - Festividades Natalinas (Sit 50.000,00

Total da Receita: 50.000,00

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICIPIO DE ANGULO, Estado do PR, em 6 de Dezembro de 2024.

Assinatura digital de ROGERIO APARECIDO
BERNARDO:03059225990
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=AC Certisign RFB G5
Motivo: Sou o autor deste documento
Data: sexta-feira, 6 de dezembro de 2024 14:54:28



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.angulo.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-014922-061220241633201992**